



PORTARIA Nº. 66, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão e/ou atestado médico comprovando o nascimento da filho(a) do servidor adiante nominado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença paternidade ao servidor **THIAGO EZEQUIEL SEBALHO**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Gari, através da Portaria nº. 088, de 6 de agosto de 2008, com efeitos retroativos a 01/8/2008, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 22 de março do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de março de 2019.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 8 de abril de 2019.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio